



DECRETO Nº 0776/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital nº 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

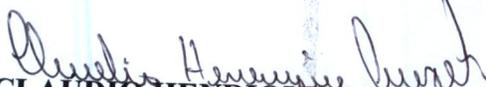
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado(a), Sr.(a) **GISELLY PATRICIA ALVES** para o cargo de **PROFESSOR PIII (PEDAGOGO)**, o valor salarial é correspondente a Tabela do anexo II da Lei nº 1.021/2024 de 20/03/2024, que estabelece o índice de revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais, aprovado(a) em 11º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº 017, na data 03/05/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 06/05/2024, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 30 horas aulas, revogadas as disposições em contrário.

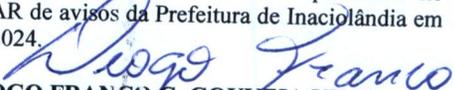
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH; Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/05/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024